

INDICAÇÃO Nº 016/09

AUTORIA: Vereadora **Marinelsi Delgado**.

EMENTA: Indica acesso nos passeios públicos aos deficientes físicos..

DATA: Manhumirim/MG, 26 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscreve, vêm, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria de obras, estude a possibilidade de adequação dos passeios públicos para melhor acessibilidade aos deficientes físicos, idosos e carrinhos de bebes.

**Justificativa:**

Muitas pessoas com deficiência, recorrem aos vereadores para intercederem junto ao Executivo, no sentido de solicitar as mencionadas providências. Com a execução na construção de rampas o benefício não será somente às pessoas portadoras de deficiência física, mas também às mães que estiverem conduzindo seus bebes e também aos idosos.

A lei municipal nº 1268/04, de 25 de março de 2004, que “**Institui o código de Obras e edificações do Município de Manhumirim - Minas Gerais**” trata do assunto a respeito do acesso aos deficientes físicos em logradouros públicos. No caso a prefeitura pode fazer a obra, ou solicitar do morador, inclusive a reconstrução e adaptação de alguns passeios públicos.

Pedimos deferimento:

Vereadora Marinelsi Delgado: \_\_\_\_\_

Vereadora Ana Paula Destro: \_\_\_\_\_

Vereador Xandinho: \_\_\_\_\_